



ATA n. 19 /2015

Aos **dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de setembro de 2015.* -----

4 - *Situação Financeira.* -----

5 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos do alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, e 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal:* -----

5.1 - *Freguesia de Sazes de Lorvão para conclusão das obras no Jardim de Infância de Espinheira.* ---

5.2 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de um púlpito.* -----

5.3 - *União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para aquisição de corta-relvas.* -----

5.4 - *Freguesia de Penacova para obras realizadas no edifício da Escola Beira Agueira.* -----

6 - *Transferência de verbas:* -----

6.1 - *Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego / Grupo "Cantar Travanca do Mondego", em apoio ao funcionamento, aquisição de instrumentos e deslocações.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 1 | 36



Câmara Municipal de Penacova

- 6.2 - Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio à realização do Encontro de Marchas Populares. -----
- 6.3 - Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego para beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----
- 6.4 - Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio ao I Convívio Sabores da Aldeia. -----
- 6.5 - Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos, em apoio à realização da Festa / Convívio. -----
- 6.6 - União Popular e Cultural de Chelo para marcações de basket no Pavilhão da UP Chelo. -----
- 7 - Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau - Composição do júri de seleção a apresentar à Assembleia Municipal. -----
- 8 - Proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau - Composição do júri de seleção a apresentar à Assembleia Municipal. -----
- 9 - Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2015 e abertura de Procedimentos Concursais para Contratação a Termo Resolutivo (Recrutamento Excecional). -----
- 10 - Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2015. -----
- 11 - Aumento da receita do IMI resultante do processo da avaliação geral da propriedade urbana. -----
- 12 - Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----
- 13 - Proposta de Reavaliação de Escalões no âmbito da Ação Social Escolar. -----
- 14 - Aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade / Adoção. -----
- 15 - Informação sobre aplicação de medidas de Ação Social Escolar na modalidade de apoio alimentar. -----
- 16 - Formalização de aquisições de terrenos destinados à Variante de Miro e afetação do domínio público do Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 36



Câmara Municipal de Penacova

17 - Proposta de retificação do ponto 3.9, relativo a "Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno destinadas à Variante de Miro", aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2015. -----

18 - Contratação no âmbito da implementação e execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "in house" ADESA - Aprovação do convite e caderno de encargos (setembro a dezembro de 2015). -----

19 - Ratificação de autos de medição e faturação relativo à Contratação no âmbito da implementação e execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "in house" ADESA, referente ao caderno de encargos datado de maio de 2015. -----

20 - Contrato de Adesão ao Sistema Cheque Creche / Edenred. -----

21 - Contrato de Adesão ao Sistema Cheque Estudante / Edenred. -----

22 - Aprovação da Minuta do Contrato relativo à Empreitada "Pavimentações obras complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão - Estabilização do talude na EM 535, em Monte Redondo". -----

23 - Auto de Medição n.º 2 da obra "Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação no Roxo, Aveleira e Paradela de Lorvão". -----

24 - Pedido de liberação parcial de caução da obra "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Carvalho / Rotunda do Seixo" (60%). -----

25 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

25.1 - Processos de Obras: -----

Licenciamento -----

01-64/2014, 01-58/2012, 01-12/2014. -----

Diversos -----

01-106/2011, 01-30/2015, 01-41/2010, 02-01/2001, 01-48/2015, 01-124/2011. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Começou por solicitar que os pontos 5.1) e 11) não sejam discutidos nesta reunião. -----

Informou que de acordo com o que se comprometeu, irá proceder ao envio do documento final relativo ao Pacto Territorial celebrado a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e CCDRC.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 36

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Informou o Executivo, dos trabalhadores que ingressaram, recentemente, no Município de Penacova, através de mobilidade interna de outras entidades públicas:-----

- Maria da Conceição Batista Nogueira, sendo o serviço de origem as Infraestruturas de Portugal, S.A. e vai ficar afeta o Setor de Administração Geral, na categorias de Assistente Técnica; -----
- Ana Rita Baetas Pinto Martins, sendo o serviço de origem o Município de Arganil e vai ficar afeta ao Serviço de Cultura, Biblioteca e Museus, na categoria de Assistente Operacional; -----
- Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque, sendo o serviço de origem o Município da Vidigueira e vai ficar afeta ao Setor de Recursos Humanos, na categoria Técnica Superior na Área de Direito; -----
- José Manuel Oliveira Verdade e Silva sendo o serviço de origem o Município da Vidigueira e vai ficar com as funções de Nadador Salvador nos Serviços de Desporto e Juventude, na categoria de Assistente Operacional. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Referiu-se aos parquímetros instalados na Vila de Penacova, que frequentemente se encontram avariados. Com o início das chuvas, ou não saí *ticket* ou saem completamente desfasados em termos de horários. -----

Trata-se de um serviço que está a ser mal prestado já há alguns anos, pelo que chama a atenção para esta situação. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente ao exposto, vai procurar estudar esta questão com a entidade gestora, até porque estes parquímetros já estão instalados há cerca de dez anos. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Câmara Municipal de Penacova

Reportando-se ao abatimento da EM 235, entre Ribela e Espinheira, pretende saber o que se perspetiva para a resolução deste problema, uma vez que já se encontra nestas condições há algum tempo. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que logo que esta situação se verificou procuraram diligenciar no sentido de mandar elaborar o projeto, por falta de disponibilidade dos serviços, e depois de vários contactos, ainda aguarda a proposta de orçamento. No entanto espera que na próxima semana lhe façam chegar uma proposta para execução do projeto, que embora não seja muito complexo tem uma linha de água próxima e é uma estrada com algum tráfego. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Posta a votação, a ata n.º 18/2015, referente à reunião ordinária de 4/9/2015, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/9/2015, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 3.449.447,73 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.164.445,59 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 285.002,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, dois euros e catorze cêntimos). -----

5 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, E 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

5.1 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE ESPINHEIRA. -----

Este ponto não foi discutido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 36



Câmara Municipal de Penacova

5.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE UM PÚLPITO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 304,43€ (trezentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de púlpito.-----

5.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE CORTA-RELVAS.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego:-----

No valor de 429,00€ (quatrocentos e vinte e nove euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de corta-relvas.-----

5.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA OBRAS REALIZADAS NO EDIFÍCIO DA ESCOLA BEIRA AGUIEIRA.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 3.936,28€ (três mil novecentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de “Limpeza e Remodelação dos Espaços Envolventes da Escola Beira Agueira – Penacova”.-----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO / GRUPO "CANTAR TRAVANCA DO MONDEGO", EM APOIO AO FUNCIONAMENTO, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E DESLOCAÇÕES.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verbas para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego / Grupo "Cantar Travanca do Mondego":-----

- No montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), em apoio ao funcionamento;-----

- No montante de 141,00 Euros (cento e quarenta e um euros), em apoio à aquisição de instrumentos; -----

- No montante de 384,00 Euros (trezentos e oitenta e quatro euros), em apoio a deslocações.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio à realização do Encontro de Marchas Populares. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO PARA BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 662,63 Euros (seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego para beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.4 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO AO I CONVÍVIO SABORES DA ALDEIA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio ao I Convívio Sabores da Aldeia. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 36



Câmara Municipal de Penacova

6.5 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS, EM APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA / CONVÍVIO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos, em apoio à realização da Festa / Convívio, na Serra de Gavinhos, junto à Capela de São Sebastião.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

6.6 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO PARA MARCAÇÕES DE BASKET NO PAVILHÃO DA UP CHELO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.792,10 Euros (dos mil, setecentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), para a União Popular e Cultural de Chelo para marcações de basket no Pavilhão da UP Chelo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

7 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Senhor Presidente da Câmara-----

Apresentou os pontos 7 e 8 em simultâneo, referentes a procedimentos concursais que vem na sequência da reorganização de serviços aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2015, em que foram criadas estas duas Divisões.-----

Proposta

Com a aprovação da reestruturação dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal para 2015 pelos órgãos representativos do Município de Penacova – deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17/04/2015, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25/04/2015 –,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 36



Câmara Municipal de Penacova

foram criados a Divisão Municipal Administrativa e Financeira (DAF) e o correspondente cargo de direção intermédia de 2.º grau;-----

Esta nova unidade orgânica flexível agrega a maior parte dos setores comumente designados de serviços de apoio instrumental, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, por forma a assegurar a adequada gestão, coordenação e controlo das atividades por ela desenvolvidas. -----

Assim sendo, leva-se à consideração superior a proposta de deliberação de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira – cargo de direção intermédia de 2.º grau –, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação atual.-----

A proposta de composição do júri de seleção, a apresentar à Assembleia Municipal, é a seguinte:-----

Presidente – Senhora Dra. Maria José Castanheira Neves, Diretora de Serviços da DSAJAL-CCDRC;

Vogais – Senhora Dra. Carla Cristina Amaro, Chefe de Divisão da Divisão Financeira, do Município da Mealhada e o Senhor Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mortágua, -----

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão da DASE, e o Senhor Técnico Superior, Dr. Jaime Herminio Van Brabant, ambos a exercer os cargos no Município de Penacova, possam substituir qualquer dos vogais do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos. -----

Serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Economia ou noutra das áreas integrantes da atividade da DAF, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República. -----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 36



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a abertura do procedimento concursal, bem como a proposta de composição do júri de seleção a enviar à Assembleia Municipal. -----

Abstiveram os Senhores/as Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

8 - PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta

Com a aprovação da reestruturação dos serviços municipais e do Mapa de Pessoal para 2015 pelos órgãos representativos do Município de Penacova – deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17/04/2015, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25/04/2015 –, foram mantidos a Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e o correspondente cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----

Esta unidade orgânica flexível agrega e reforça as áreas de ambiente, serviços urbanos (abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos, entre outros) e logística, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo. -----

Assim: -----

Propõe-se que seja deliberada a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – cargo de direção intermédia de 2.º grau –, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com as adaptações introduzidas pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

A proposta de composição do júri de seleção, a apresentar à Assembleia Municipal, é constituído por: -----

Presidente – Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; -----

Vogais efetivos – Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão Municipal de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas da Câmara Municipal de Penacova, e Eng. Mário de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 10 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Magalhães Maia, Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Poiares;-----

Vogais suplentes – Dra. Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão Municipal de Ação Social e Educação e Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -----

Serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em engenharia mecânica ou noutra das áreas integrantes da atividade da DASU, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República. -----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal, bem como a proposta de composição do júri de seleção a enviar à Assembleia Municipal. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Após análise das propostas constantes dos pontos 7 e 8, o seu conteúdo suscita-lhe alguma dúvida.--

A questão é a seguinte: estão a deliberar o recrutamento em regime de comissão de serviço de um Chefe de Divisão, que supostamente irá ser sujeito a um processo de recrutamento. No entanto na segunda informação, para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos já consta o Senhor Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, como Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto ao exposto, esclareceu que o Dr. António Vaz está atualmente a exercer essas funções, tendo sido designado como tal, em regime de substituição.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 11 | 36



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Tendo em conta a informação prestada, considera que falta alguma coisa na proposta, porque estão a deliberar o preenchimento do lugar em comissão de serviço, para ocupar o lugar de Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e na segunda informação consta da composição do júri de seleção o Chefe de Divisão em exercício. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu quer o de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, quer o de Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira estão a ser ocupados, em regime de substituição. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Salientou que fez a sua declaração de voto condicionada a este esclarecimento. Se está dentro da legalidade, nada a tem a obstar.-----

No entanto assiste-lhe a dúvida, pois nunca houve nenhum recrutamento para esse cargo, apenas uma intenção da Câmara de criar esse lugar.-----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Reiterou o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, destacando que o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos está a ser ocupado pelo Eng.º José Figueiredo, e o cargo de Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira está a ser ocupado pelo Dr. António Vaz. Ambos os lugares estão a ser exercidos em regime de substituição, nos termos da lei, até que este procedimento esteja concluído. -----

Mas quanto à questão concreta admite que pode ser esclarecedor acrescentar “em regime de substituição”.-----

9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2015 E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO (RECRUTAMENTO EXCECIONAL).

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Questionou sobre os requisitos necessários para o recrutamento de pessoal através de mobilidade. ---

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Relativamente à questão colocada, esclareceu que para o recrutamento através da figura da mobilidade, é necessário que o trabalhador tenha contrato por tempo indeterminado. O pedido de mobilidade, da sua iniciativa, terá de ser aceite pelo serviço de origem e de destino.-----

A consolidação definitiva da mobilidade consolida-se ao final de 18 meses, caso haja acordo entre as partes. -----

Quanto à proposta que se apresenta, salientou que optaram por este tipo de contratação face aos condicionalismos existentes em matéria de recursos humanos e porque neste momento se desconhece o que os próximos Orçamentos de Estado vão ditar em relação a estas matérias. -----

A este propósito referiu que no caso do Município de Penacova foi possível cumprir a redução de pessoal dada a existência de contratos a termo certo, que entretanto cessaram e também por via da aposentação de alguns trabalhadores. Mas enquanto não houver estabilidade nesta matéria, Municípios como o de Penacova, que foram cumpridores, estão sujeitos às mesmas contingências e isso dificulta uma gestão dos recursos humanos, para assegurar o eficaz funcionamento dos serviços.

No que se refere à questão da Medicina Veterinária, optou-se por esta solução, tendo em conta que a Médica Veterinária que pertence aos quadros do Município se encontra em mobilidade numa entidade da Administração Central, desconhecendo-se para já se esta se consolida. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reportando-se à proposta de abertura dos procedimentos concursais, questionou cada uma das áreas a que se destina, sendo esclarecido pelo Senhor Vereador Ricardo Simões, designadamente: --

- Um/a técnico/a superior (área de engenharia do ambiente) – Destina-se à Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, para apoio na elaboração de pareceres e outros serviços, nessa área;-
- Um/a técnico/a superior (área de engenharia florestal) – Apoio às Zonas de Caça e elaboração de candidaturas no âmbito da pesca e caça, face ao novo Quadro Comunitário de Apoio; -----
- Um/a técnico/a superior (área de engenharia civil) – Para afetar ao setor de obras públicas, nomeadamente para fiscalização de obras, evitando assim serviços externos ao Município; -----
- Um/a técnico/a superior (área de arquitetura) – Destina-se também ao setor de obras públicas; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 36



Câmara Municipal de Penacova

- Um/a técnico/a superior (área de psicologia) – Vem na sequência do protocolo recentemente assinado entre o IEFP e o Município de Penacova, relativamente ao GIP – Gabinete de Inserção Profissional, sendo necessária uma animadora nesta área;-----
- Um/a técnico/a superior (área de medicina veterinária) – Tem como objetivo exercer funções nesta área, tendo em conta que a Médica Veterinária que pertence ao quadro se encontra em mobilidade; --
- Um/a técnico/a superior (área de relações internacionais).-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Perguntou o que se preconiza com a contratação de um técnico na área de relações internacionais.---

Senhor Presidente da Câmara-----

Salientou que pretendem trabalhar algumas áreas, nomeadamente no âmbito das geminações, e promoção do território a nível internacional. Para isso é necessário ter uma pessoa qualificada, com esse perfil, que domine algumas línguas e que possa fazer a ponte entre o nosso território e outros territórios onde se podem promover. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Sobre esta matéria, referiu que muitos Municípios têm este Gabinete de Relações Internacionais, não só para a concretização dos objetivos expostos pelo Senhor Presidente da Câmara, mas também para abrir portas a empresas que se pretendam internacionalizar.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Relativamente a esta contratação na área das relações internacionais, considera que de facto as geminações são uma área a explorar pelos Municípios. Em Portugal estas tem pouca tradição, ou pelo menos tem uma tradição muito recente, mas em muitos países europeus, como França e Alemanha, as geminações são levadas muito a sério, ao ponto de haver uma componente económica importante nestas relações de geminação. Além da parte cultural, afetiva, de identidade, entre outras, também a parte económica é explorada e mesmo em Portugal já têm alguns exemplos.-----

Por isso, entende que o Município de Penacova, ao contratar este técnico, deve também explorar essa oportunidade.-----

Como já teve ocasião de dizer em alguns discursos, uma administração de futuro, deve canalizar energias e meios para a promoção externa. Por vezes fazem-se despesas em ações de utilidade menos proveitosa e descora-se por exemplo a participação em exposições internacionais, em temas que dizem respeito às potencialidades, recursos e produtos do Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Câmara Municipal de Penacova

Nessa perspetiva considera que esta deve ser uma hipótese a explorar e esta contratação também deve ir nesse sentido. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Na oportunidade deu conhecimento que participou recentemente num seminário sobre empreendedorismo, para dirigentes e autarcas, organizado pela Secretaria de Estado da Administração Local e AICP e recorda que um dos delegados referiu precisamente isso. O primeiro passo que os Municípios podem dar, na promoção do seu território, na vertente das empresas, é exatamente começar pelas geminações, que permitem criar laços e conhecimento.-----
Reconhece que esse aspeto não tem sido devidamente explorado e se tiveram um técnico afeto a esta área podem dar alguns passos nesse sentido. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Acrescentou que um técnico desta área tem sensibilidade para elaborar candidaturas, aos fundos comunitários, nomeadamente para projetos sociais, para a juventude, entre outros.-----

Proposta

Considerando que:-----

1. Nos últimos anos, as medidas orçamentais relativas aos recursos humanos e aplicadas nos Serviços Municipais de Penacova tiveram como consequência a redução acentuada de efetivos no respetivo Mapa de Pessoal; -----
2. A essa redução associa-se, embora contraditoriamente, um conjunto vasto de alterações legislativas com incidência na organização, nas atribuições e nas competências das autarquias locais e seus órgãos representativos; -----
3. Não se prevê que, nos próximos anos, esses segmentos de legislação sejam estabilizados, de forma a permitir o recrutamento planeado e eficiente de pessoal para o desempenho de funções públicas nos Serviços Municipais de Penacova; -----
4. Face aos condicionalismos existentes, manda a prudência que se proceda a recrutamento de pessoal a contratar por tempo determinado, com fundamento no disposto no artigo 57.º, n.º 1, alínea e), da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – “para assegurar necessidades urgentes de funcionamento” dos serviços municipais –, e na alínea a) do mesmo número e artigo no caso do/a técnico/a superior (área de medicina veterinária) – substituição da médica veterinária ausente por motivo de mobilidade interna na categoria em organismo da administração central; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 36



Câmara Municipal de Penacova

5. É dado cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, anexando-se pareceres homologados pelos Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Local, onde se menciona que os Municípios não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----
6. Que se encontra cumprido o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----
7. Os encargos com as contratações estão previstos, no orçamento do município para 2015, com referência á segunda metade de dezembro; -----
8. Se os procedimentos concursais visassem apenas o recrutamento de candidatos que possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída, tal como prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, existiria uma forte probabilidade de deserção dos mesmo, dada a precariedade do vínculo pretendido; -----
- Propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e face ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste último diploma legal, bem como com o artigo 64.º da LOE 2015 – Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro –, que a Câmara Municipal delibere proceder, mediante autorização da Assembleia Municipal, à abertura de procedimento excecional de seleção e recrutamento para contratação, por tempo determinado, de:-----
- a) Um/a técnico/a superior (área de engenharia do ambiente);-----
 - b) Um/a técnico/a superior (área de engenharia florestal);-----
 - c) Um/a técnico/a superior (área de engenharia civil);-----
 - d) Um/a técnico/a superior (área de arquitetura);-----
 - e) Um/a técnico/a superior (área de psicologia);-----
 - f) Um/a técnico/a superior (área de medicina veterinária);-----
 - g) Um/a técnico/a superior (área de relações internacionais);-----
 - h) Um/a técnico/a de informática;-----
 - i) Um/a assistente técnico/a (área administrativa);-----
 - j) Três assistentes operacionais (motoristas de pesados);-----
 - k) Dois assistentes operacionais (manobreadores de máquinas);-----
 - l) Dois assistentes operacionais (limpeza urbana);-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 36

Declaração de Voto: -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Relativamente a este ponto, tendo em conta a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador dos Recursos Humanos, ficaram mais esclarecidos em relação ao que se pretende com estes recrutamentos.-----

No entanto esta proposta não se resume apenas a estes procedimentos concursais, mas também à alteração ao mapa de pessoal. Como em matéria de pessoal político e ao nível de organização das Divisões têm uma posição diferente desde a primeira hora e porque discordam das opções que foram tomadas, não votaram favoravelmente.-----

10 - RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2015.

O Executivo tomou conhecimento.-----

11 - AUMENTO DA RECEITA DO IMI RESULTANTE DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO GERAL DA PROPRIEDADE URBANA.

Este ponto não foi discutido.-----

12 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Carlos José Oliveira Ferreira	58284	400	470	Deferido
Albertina Conceição Oliveira	53153	390	23200	Deferido
Américo da Cruz Lopes Martins	50578	23	10200	Deferido

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

13 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Informação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, para o ano escolar 2015/2016 mantém-se em vigor as condições de aplicação das medidas de Ação social escolar definidas pelo Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8452 – A/2015 de 31 de julho de 2015. -----

O pedido de apoio foi objeto de estudo socioeconómico pelo serviço de ação social e, conforme o definido na alínea c) do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento do Funcionamento da Componente de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Penacova, assim como no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento Interno - Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, vimos propor a alteração do escalão. Foi analisado o pedido de reavaliação da aluna **Maria Pereira Martins** que frequenta o **Jardim de Infância** e verificou-se o seguinte: -----

- O agregado familiar é constituído por 5 elementos (pais e filhos), sendo um agregado familiar de tipo nuclear com filhos. -----
- O cônjuge masculino trabalha por conta de outrem, o cônjuge feminino atualmente está desempregado com perspectiva de colocação na cantina de uma escola no início do ano letivo, mas as despesas mensais são elevadas, não conseguindo fazer face às mesmas. -----
- O rendimento per capita do agregado familiar é inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do Regime Não Contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----

Assim, após a análise da situação socioeconómica deste agregado familiar deverá ser atribuído o 1º escalão. -----

Tendo em consideração o n.º 7, do artigo 8º do despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, os auxílios que vierem a ser aprovados, na sequência da proposta de alteração dos escalões dos alunos que solicitaram reavaliação, são atribuídos a título provisório até à decisão pela entidade competente sobre a atribuição das condições que conferem o direito ao seu usufruto. -----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, para o ano escolar 2015/2016 mantém-se em vigor as condições de aplicação das medidas de Ação social escolar definidas pelo Despacho n.º



Câmara Municipal de Penacova

18987/2009 de 17 de agosto com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8452 – A/2015 de 31 de julho de 2015. -----

O pedido de apoio foi objeto de estudo socioeconómico pelo serviço de ação social e, conforme o definido na alínea c) do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento do Funcionamento da Componente de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Penacova, assim como no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento Interno - Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, vimos propor a alteração do escalão. Foi analisado o pedido de reavaliação do aluno **Thomas Alexandre Jesus Godinho**, que frequenta o **Jardim de Infância** e verificou-se o seguinte: -----

O agregado familiar é constituído por 4 elementos, mãe, criança, avó materna e tio paterno. --
Em termos económicos a família vive dos rendimentos de trabalho da progenitora e da avó materna. A mãe da criança exerce atividade profissional numa fábrica de têxteis desde outubro de 2014. A avó materna exerce atividade como doméstica. -----

O tio materno encontra-se desempregado sem proteção social. -----

• O rendimento per capita do agregado familiar é inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----

Assim, após a análise da situação socioeconómica deste agregado familiar deverá ser atribuído o 2º escalão. -----

Tendo em consideração o n.º 7, do artigo 8º do despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, os auxílios que vierem a ser aprovados, na sequência da proposta de alteração dos escalões dos alunos que solicitaram reavaliação, são atribuídos a título provisório até à decisão pela entidade competente sobre a atribuição das condições que conferem o direito ao seu usufruto. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos escalões propostos. -----

14 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Apoio à natalidade e Adoção -----

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio: -----

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 36



Câmara Municipal de Penacova

I - Candidatura n.º104/15.Joana Isabel Costa Martins e Luís Miguel Teixeira Barata pais de Yara Filipa Martins Barata, nascida a 08-07-2015,3.ºfilho,residentes na Rua do Costeirão n.º116,Covas,Sazes do Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015- 660.00€;Ano de 2016-1.155.00€;Ano de 2017-825.00€; Ano de 2018-300.00€⇒
TOTAL:2.970.00€.-----

II - Candidatura n.º106/15.Susana Patrícia Silva Costa e Marco Paulo Sousa Lopes pais de Sheila Maria Silva Lopes, nascida a 17-07-2015,2.ºfilho,residentes na Rua Vale do Frio n.º4,Lorvão.Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2015-660.00€; Ano de 2016-1.155.00€;Ano de 2017-825.00€;Ano de 2018-330.00€⇒
TOTAL:2.970.00€-----

III - Candidatura n.º110/15.Ana Maria Gomes da Silva e Pedro Alexandre Santos Fernandes pais de Dinis da Silva Fernandes, nascido a 10-08-2015,1.ºfilho,residentes na Rua Ferradosa Velha n.º4,Penacova.Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015-500€; Ano de 2016-1.075.00€;Ano de 2017-775.00€;Ano de 2018-350.00€⇒
TOTAL:2.700.00€.-----

IV - Candidatura n.º111/15.Ana Rita Seco Pedroso e João Pedro Oliveira Silva pais de Lourenço Miguel Pedroso Silva, nascida a 17-07-2015,2.ºfilho,residentes na Rua da Portela n.º32,Vale do Tronco, Friúmes e Paradela. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015-660.00€; Ano de 2016-1.155.00€;Ano de 2017-825.00€; Ano de 2018-330.00€⇒
TOTAL:2.970.00€.-----

V - Candidatura n.º115/15.Carlos Jorge Gonçalves Rico e Cátia da Mota Cardoso pais de Lucas Cardoso Rico, nascido a 20-08-2015,1.ºfilho,residentes na Rua da Eirinha n.º14,Penacova. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2015-500€; Ano de 2016-1.075.00€;Ano de 2017-775.00€;Ano de 2018-350.00€⇒
TOTAL:2.700.00€.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 21 | 36



Câmara Municipal de Penacova

VI - Candidatura n.º116/15. Lúcia Maria Pais dos Santos mãe de Pilar Dinis dos Santos e Neves, nascida a 05-08-2015, 1.ª filha, residentes na Rua da Gândara n.º8 Parada, São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º a requerente têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2015-500.00€; Ano de 2016-1.075.00€; Ano de 2017-775.00€; Ano de 2018-350.00€⇒
TOTAL:2.700.00€. -----

VII - Candidatura n.º118/15. Cláudia Sofia Martins Ferreira e Ricardo Rafael Seco Correia pais de Bernardo Ferreira Correia, nascido a 14-08-2015, 2.º filho, residentes na Rua do Fundo n.º310, Sazes do Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2015-550.00€; Ano de 2016-1.182.50€; Ano de 2017-852.50€; Ano de 2018-385.00€⇒
TOTAL:2.970.00€. -----

VIII - Candidatura n.º119/15. Sandra Cristina Neves Pereira Jesus e Fernando de Oliveira pais de Rafael Pereira Jesus pais de Rafael Pereira Jesus, nascido a 11-07-2015, 1.º filho, residentes na Rua da Fonte, Póvoa, Figueira de Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2015-600.00€; Ano de 2016-1.050.00€; Ano de 2017-750.00€; Ano de 2018-300.00€⇒
TOTAL:2.700.00€. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

15 - INFORMAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA MODALIDADE DE APOIO ALIMENTAR.

Senhor Vice-Presidente da Câmara -----

Fez a apresentação da informação que se segue, onde é possível verificar a atribuição de escalões ao nível do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Procedeu também à entrega de uma informação do Agrupamento de Escolas, relativa ao número de alunos, por anos e turmas, num total de 1.324, desde o Jardim de Infância até ao 12º ano. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Neste âmbito salientou ainda que o novo ano escolar está preparado para se iniciar, já tiveram reuniões com os Agrupamentos e com os Professores para o levantamento das necessidades, com as auxiliares, motoristas, na expectativa que tudo decorra com normalidade, como é desejável, no entanto há sempre situações que têm que se corrigir.

Informação

Tendo por base o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de Julho, que prevê a aplicação de medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário vimos informar que, até à data de 11 de setembro, deram entrada na divisão de ação social e educação: -----

209 boletins de candidatura a refeições referentes ao Pré-escolar;-----

362 boletins de candidatura a refeições referentes ao 1º ciclo do ensino básico. -----

O acesso aos benefícios decorrentes dos apoios do âmbito da ação social escolar são determinados em função das condições sócio económicas dos agregados familiares dos alunos. -----

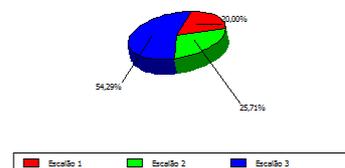
Segundo o nº 2 do artigo 11º do referido despacho, têm direito a beneficiar de apoio os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei 176/2003, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Leis nºs 87/2007 de 28 de maio; 245/2008, de 18 de dezembro; 70/2010, de 16 de junho; 116/2010, de 22 de outubro e 133/2012, de 27 de junho.-----

Assim, conforme os mapas que se anexam: -----

1 - Foi atribuído o 1º escalão a 30 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 36 crianças do pré-escolar e o 3º escalão a 142 crianças do pré-escolar. -----

2 - Foi atribuído o 1º escalão a 56 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 80 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 225 crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica de Aveleira	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		35	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		35	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	

Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Básico	7	0	7
Escalão 2	Básico	9	0	9
Escalão 3	Básico	19	0	19



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

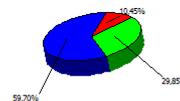
[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM



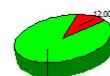
Câmara Municipal de Penacova

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	67		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	67		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	7	0
Escalão 2	Básico	20	0
Escalão 3	Básico	40	0

Alunos Ativos por Escalão



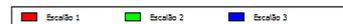
Escola:	Escola Básica de Lorvão	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	25		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	25		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 2	Básico	3	0
Escalão 3	Básico	22	0

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica de Penacova	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	149		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	149		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	28	0
Escalão 2	Básico	25	0
Escalão 3	Básico	95	0

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica do Seixo	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	18		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	18		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	2	0
Escalão 2	Básico	6	0
Escalão 3	Básico	10	0



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

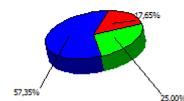
[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		68		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		68		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Básico	12	0	12
Escalão 2	Básico	17	0	17
Escalão 3	Básico	39	0	39



Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de Aveleira	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		15		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		15		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	4	0	4
Escalão 2	Pré-Escolar	1	0	1
Escalão 3	Pré-Escolar	9	0	9



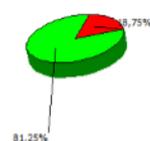
Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		41		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		41		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	4	0	4
Escalão 2	Pré-Escolar	8	0	8
Escalão 3	Pré-Escolar	29	0	29



Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de Lorvão	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		16		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		16		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 2	Pré-Escolar	3	0	3
Escalão 3	Pré-Escolar	13	0	13



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Alunos Ativos por Escalão

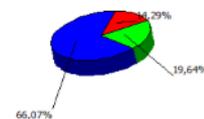


Escola:	Jardim de Infância de Miro	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		9	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		9	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	3	0
Escalão 3	Pré-Escolar	6	0

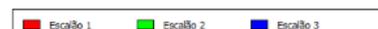


Alunos Inativos	Total de Alunos
0	3
0	6

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de Penacova	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		56	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		56	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	8	0
Escalão 2	Pré-Escolar	11	0
Escalão 3	Pré-Escolar	37	0



Alunos Inativos	Total de Alunos
0	8
0	11
0	37

Alunos Ativos por Escalão

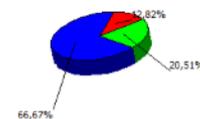


Escola:	Jardim de Infância de S. Mamede	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		10	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		10	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	3	0
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0
Escalão 3	Pré-Escolar	5	0



Alunos Inativos	Total de Alunos
0	3
0	2
0	5

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de S. Pedro de Alva	Ano Letivo:	2015/2016
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		39	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		39	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	5	0
Escalão 2	Pré-Escolar	8	0
Escalão 3	Pré-Escolar	26	0



Alunos Inativos	Total de Alunos
0	5
0	8
0	26



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

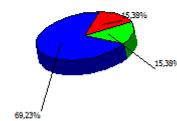
[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM



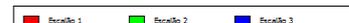
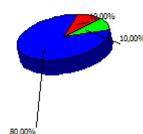
Câmara Municipal de Penacova

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância de Sazes do Lorvão	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	13			
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	13			
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0			
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 3	Pré-Escolar	9	0	9

Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Jardim de Infância do Seixo	Ano Letivo:	2015/2016	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	10			
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	10			
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0			
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	1	0	1
Escalão 2	Pré-Escolar	1	0	1
Escalão 3	Pré-Escolar	8	0	8

O Executivo tomou conhecimento.-----

16 - FORMALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE TERRENOS DESTINADOS À VARIANTE DE MIRO E AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à **realização da escritura de compra e venda** da seguinte parcela de terreno, sita na União das Freguesias de Friúmes e Paradela, necessária à Empreitada “Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 (nó de Miro), IC7 (S.P.A.), Estrada de Ligação da EN 17 ao IP3, nó de Miro- Variante de Miro”:

1) Parcela de terreno com a área de 306 m², sita em Rua Vale de Carvalho, do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 837, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1702, pertencente a Fernanda Maria Pinheiro Lopes, pelo valor de 459,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 27 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Assim, este assunto de acordo com o disposto no artigo 33º, nº1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, constitui uma competência da Câmara Municipal, delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº1 do artigo 34º do mesmo diploma legal. -----

No entanto, uma vez que se torna necessário proceder à **afetação ao domínio público do município** da parcela identificada em 1), que constitui uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal nos termos do estabelecido no artigo 25º, nº 1, alínea q) da referida lei, deverá ser presente a Reunião do Executivo. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público do município da parcela acima identificada. -----

17 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO PONTO 3.9, RELATIVO A "AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À VARIANTE DE MIRO", APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2015.

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.9, alínea 2). Assim, onde consta "Na alínea 34)...", deverá constar "**Na alínea 65)...**", passando a ter a seguinte redação: "Na alínea 65) (...) deverá constar "Parcela de terreno com a área de 332 m2 que é parte do artigo rústico nº 3704, sita em Fojo."". -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a retificação do ponto 3.9, relativo a "Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno destinadas à Variante de Miro", aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2015, passando a constar: -----

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.7.- alíneas 16), 65), 38), 45) e 57) relativo à Discussão e Aprovação da afetação ao domínio público municipal aprovada em Assembleia Municipal de 29/06/2013: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 28 | 36



Câmara Municipal de Penacova

- 1) Na alínea 16) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 1316 m2 que é parte do artigo rústico nº 4325, sita em Vale Travesso ”, **deverá constar ...” área de 1643 m2...**” .-----
- 2) Na alínea 65) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 504 m2 que é parte do artigo rústico nº 3704, sita em Fojo”, **deverá constar ...” área de 332 m2...**” .-----
- 3) Na alínea 38) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 200 m2 que é parte do artigo rústico nº 3881, sita em Vale do Azilheiro ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3863...**” .-----
- 4) Na alínea 45) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 110 m2 que é parte do artigo rústico nº 3915, sita em Ribeira de Além de Cima ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3908...**” .-----
- 5) Na alínea 57) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 154 m2 que é parte do artigo rústico nº 3971, sita em Ribeira de Além ”, **deverá constar ...” sita em Vale da Catrina...**” .-----

18 - CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA - APROVAÇÃO DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015). -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos relativo à Contratação no âmbito da implementação e execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "in house" ADESA - (setembro a dezembro de 2015), cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

19 - RATIFICAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO E FATURAÇÃO RELATIVO À CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA, REFERENTE AO CADERNO DE ENCARGOS DATADO DE MAIO DE 2015.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Medição n.º 1 (01/06/2015 a 31/08/2015), relativo à Contratação no âmbito da implementação e execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "in house" ADESA, no valor de 38.212,18€ (trinta e oito mil, duzentos e doze euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

20 - CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA CHEQUE CRECHE / EDENRED.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 29 | 36

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Explicou que a Edenred presta serviços a determinadas empresas, que dão aos funcionários cheques creche e cheques estudante, sendo estes depois entregues no Município de Penacova, como forma de pagamento das despesas cobradas pela câmara aos pais e encarregados de educação, nomeadamente refeições e complementos. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao Contrato de Adesão ao Sistema Cheque Creche / Edenred, de acordo com as condições constantes do mesmo, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

21 - CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA CHEQUE ESTUDANTE / EDENRED.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao Contrato de Adesão ao Sistema Cheque Estudante / Edenred, de acordo com as condições constantes do mesmo, cuja cópia se anexa à presente ata. ---

22 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EM 535, EM MONTE REDONDO".

MINUTA

PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA EM 535, EM MONTE REDONDO-----

*Entre o Município de Penacova, pessoa coletiva com o número de identificação 506 657 957, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 09879531 7ZY7, válido até 25/11/2016, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e **Isidoro Correia da Silva, Lda**, com sede em ..., freguesia de ... e concelho de ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., com o número único de matrícula e pessoa coletiva ..., com o capital social de ...€ (oitenta mil euros), titular do certificado de Alvará de Construção número ..., representada por ..., titular do cartão de cidadão nº ..., válido até ..., que outorga na qualidade de ..., com poderes para o ato, é celebrado o seguinte contrato:-----*

1ª- O Município de Penacova, por deliberação tomada em reunião do Executivo de vinte e um de agosto de dois mil e quinze e após direto, deliberou adjudicar à segunda outorgante, a execução da



Câmara Municipal de Penacova

empreitada pelo montante de 190.291,13€ (cento e noventa mil duzentos e noventa e um euros e treze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pela segunda outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

2ª- A minuta do contrato foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Penacova de ... de setembro de dois mil e quinze. -----

3ª- O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento no código de GOP 03 331 2015/6, com uma verba orçada de 863.570,00€ (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta euros) e um saldo disponível de 691.939,98€ (seiscentos e noventa e um mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), ficando cativa a importância de 201.708,60€, com o nº sequencial de compromisso 18985/2015. -----

4ª - A segunda outorgante fez prova de que se encontra habilitada nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

5ª - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.-----

6ª- Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o foro da Comarca de Penacova, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca. -----

7ª - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e ter feito prova, por certidões emitidas em ... e em ..., de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

E ambos declararam: -----

Que reciprocamente se obrigam a cumprir integralmente este contrato, aceitando as condições nele estipuladas. -----

E por ambos os contratantes concordarem com o presente contrato, o vão assinar em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

E eu, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira, Oficial Pública, o subscrevi e também assino. -----

Paços do Município de Penacova, 10 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 31 | 36



Câmara Municipal de Penacova

A Segunda Outorgante-----

A Oficial Pública-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato relativo à Empreitada "Pavimentações obras complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão - Estabilização do talude na EM 535, em Monte Redondo". -----

23 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - BENEFICIAÇÃO NO ROXO, AVELEIRA E PARADELA DE LORVÃO".

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 73.329,60 Euros (setenta e três mil, trezentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

24 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO DA OBRA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - CARVALHO / ROTUNDA DO SEIXO" (60%). -----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento do despacho e do processo remetido cujo conteúdo diz respeito a liberação de caução da empreitada supra referida, onde o adjudicatário vem solicitar a liberação da caução ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, artigo 3.º, finalizado que está o 1.º e 2.º Ano do prazo de Garantia da empreitada. -----

O contrato de empreitada de obras públicas em questão foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo ocorrido a receção provisória da empreitada em 01/06/2015. -----

A eventual liberação parcial da garantia só pode ser efetuada se, estando presente a Fiscalização em representação do Município e do adjudicatário, for efetuada uma vistoria à obra e se verifique não haver defeitos de obra. -----

Para esse feito compareci (Albertino Mendes dos Santos) como representante da Câmara Municipal de Penacova, e achando-se presente o Sr. Sr. Pedro José Padilha Gouveia representante da empresa Civibérica, (junta-se em anexo o respetivo auto de vistoria) tendo procedido à vistoria e concluído não haver deficiências a registar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 32 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Face ao anteriormente exposto e de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, dado que à data está já decorrido dois anos do prazo de garantia, propõe-se a libertação de 60% do valor da caução.-----

Da deliberação deverá ser dado conhecimento ao adjudicatário e em simultâneo promover a redução da garantia em causa.-----

AUTO DE VISTORIA

LIBERAÇÃO da CAUÇÃO - 1º e 2º ano

Aos **15** (quinze) dias do mês de **setembro** de **dois mil e quinze** e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Carvalho / Rotunda do Seixo”**, adjudicada a **Cidadepontual, SA**, com sede Arroteia – 3150 303 Redinha - Pombal, por reunião do executivo da Câmara Municipal de Penacova em 15 (quinze) de junho de dois mil e doze, com contrato celebrado em 15 (quinze) de outubro de dois mil e doze no montante de S/IVA **292.227,61 €** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um centimos), com Cessão Contratual efetuada a favor de **Civibérica, Obras Cívicas SA**, com sede Casal Comba – Mealhada, compareceu o Sr. Eng.º Albertino Mendes dos Santos como representante da Câmara Municipal de Penacova, e achando-se presente o Sr. Pedro José Padilha Gouveia representante da empresa Civibérica a fim de proceder à vistoria para libertação da caução, “1º e 2º ano após receção provisória da obra, de 30% e 30% respetivamente da caução total da obra”, alínea b) e c), do n.º 2, do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Após visita à obra verificou-se que todos os trabalhos respeitantes à adjudicação em causa se encontravam devidamente conservados razão pela qual todos concluíram que a mesma se encontrava sem qualquer defeito visível e portanto em condições de o Dono de Obra viabilizar o pedido apresentado de redução do valor da garantia.-----

O representante do Adjudicatário foi informado, pelo representante do Dono de Obra, de que o presente Auto só produzirá efeitos após a concordância e a aprovação por parte do Dono da Obra.----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a presente vistoria e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado por todas as pessoas que nele intervieram.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial de caução da obra "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Carvalho / Rotunda do Seixo" (60%).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 33 | 36



Câmara Municipal de Penacova

25 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

25.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-64/2014 de Alberto Manuel Costa Baranda Diniz, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de ampliação de habitação em Riba de Cima.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-58/2012 de Raquel de Oliveira Martins, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de construção de edifícios não habitacionais em Miro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnico.-----

PO n.º 01-12/2014 de Joel Redondo da Costa, residente em Zarroeira, solicitando aprovação do licenciamento de obras de ampliação de moradia e obras de construção de anexo em Zarroeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Diversos-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-106/2011, de Maria Jesus Carvalho, residente em Boas Eiras. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Remeter á fiscalização para efeitos de controlo sucessivo.-----

PO n.º 01-30/2015, de Tony Manuel Soares Carlos, residente em Carvalhal.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente para no prazo de 45 dias apresentar os elementos.-----

PO n.º 01-41/2010, de Alberto Serra Santos, residente em Laborins. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente para no prazo de 45 dias apresentar os elementos.-----

PO n.º 02-01/2001, de Victor Alves Morais dos Santos e outro, residente em Monte Redondo.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização, em Monte Redondo, nos termos legalmente estabelecidos. -----

PO n.º 01-48/2015, de Manuel Vilas dos Santos, residente em São Mamede.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----
- Notificar o requerente para no prazo de 45 dias apresentar os elementos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 35 | 36



PO n.º 01-123/2011, de Adelino Rodrigues, residente em Monte Redondo.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, por estarmos dentro do período de 150 dias desde a data do início do período de discussão pública da Revisão do PDM:-----

- Levantar a suspensão do procedimento; -----

- Notificar o requerente para no prazo de 45 dias apresentar os elementos.-----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 36 | 36